



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1.122/2024

TRAIRI, CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE QUE O NOVO PRÉDIO/SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI RECEBA A DENOMINAÇÃO DE PALÁCIO VEREADORA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **PALÁCIO VEREADORA MARIA MOREIRA DE OIVEIRA**, o novo prédio sede da Câmara Municipal de Trairi – CE, localizado na rua Miguelina Martins s/nº - Centro.

**Art. 2º** - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi.

**Art. 3º** - As despesas decorrente da execução dessa Lei serão executadas com recursos dedotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, 06 do mês de setembro de 2024.

**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
Prefeito Municipal